



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao Sr. Saulo Pinheiro Lauar.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, ao Sr. Saulo Pinheiro Lauar, o Título de Garimpeiro do Ano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo 1º será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 07 de novembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Gilson Ferreira